



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

19406-84.2011.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-PI - CEP: 64018-550/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI, Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com a conciliadora Érika Pinheiro Carvalho. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: O representante do Ministério Público Federal: Dr. Patrício Noé da Fonseca; O representante do DNOCS: Paulo de Tarso Lages Cavalcanti Filho ; O representantes da CODEVASF: José Cleto de Sousa Coelho e Joan Ferraz Castelo Branco; Representante da Procuradoria da União: Dr. Francisco de Azevedo; Representantes da SEINFRA: Eduardo Ribeiro P. Carvalho, Nayra Conceição Fernandes de Araújo, Eustáquio Bastos e Christiane Machado Lima; Representante da PGE/PI: Dr. João Eulálio de Pádua Filho; Representante da PGE/PI- SEINFRA: Dr. Álvaro Fernando da Rocha Mota;

Iniciados os trabalhos, a SEINFRA informou que esta equipe assumiu em 2015 e encontrou a licitação parada por conta de uma divergência entre SEINFRA e Agespisa a respeito dos tubos a serem utilizados na obra. Diante do impasse, foi refeito o projeto, o qual foi apresentado para a CODEVASF, para análise. De imediato, se constata que, com as alterações, a obra está orçada em mais dezesseis milhões, além do inicialmente previsto no Termo de Compromisso com a CODEVASF (prorrogado na data de ontem), da ordem de trinta milhões.

A CODEVASF informou que sequer se pode afirmar neste momento qual acréscimo de recursos será necessário sem a aprovação e atualização do projeto, que deverá, inclusive, considerar a possibilidade de surgirem gastos decorrentes do desuso da estrutura, a serem enfrentados pelo Estado. Aduziu que não pode garantir que haverá um aumento de recurso disponibilizado, mas tal matéria poderá ser enfrentada apenas quando o projeto estiver fechado.

O DNOCS informou que, a esta altura da obra, não há mais recursos a serem repassados para o Estado. Houve a utilização de parte dos recursos inicialmente repassados e o resto foi devolvido. A questão agora é apurar se há a funcionalidade pretendida em relação à parte construída. Destacou que tal discussão escapa a esta ação e está sendo objeto de tomada de contas especial.

O Ministério Público destacou a sua preocupação com o acréscimo de orçamento exigido pelo projeto refeito, mas concordou que apenas com a sua aprovação será possível enfrentar esta fase, que é posterior.

Diante das discussões, o CRONOGRAMA foi dividido em duas fases: 1) PROJETO; II) ORÇAMENTO. Quanto à fase do projeto: :

- Até 13.05.2019 – a CODEVASF deverá apresentar sua análise para a SEINFRA, informando das pendências a serem solucionadas.

- Até 22.07.2019 – a SEINFRA deverá atender as pendências apresentadas pela CODEVASF a apresentar as planilhas já atualizadas.

- 05.08.2019, às 9:30 horas – audiência de conciliação, na qual as pendências já devem ter sido superadas. Pauta: apresentação do projeto atualizado, finalizado e aprovado; orçamento para realização da obra.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

19406-84.2011.4.01.4000

Providencie a Secretaria a intimação da Agespisa para a próxima audiência, bem como de todas as partes intimadas para este ato.

Audiência encerrada. Partes presentes intimadas em audiência.

Eu, Érika Pinheiro Carvalho, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PATRICIO NOÉ DA FONSECA

PROCURADOR DA UNIÃO:

FRANCISCO DE AZEVEDO

REPRESENTANTE DA PGE/PI:

JOÃO EULÁLIO DE PADUA FILHO

REPRESENTANTE DA PGE/PI- SEINFRA: ALVARO FERNANDO DA ROCHA MOTA

O REPRESENTANTE DO DNOCS:

PAULO DE TARSO LAGES CAVALCANTI FILHO

O REPRESENTANTES DA CODEVASF:

JOSÉ CLETO DE SOUSA COELHO

JOAN FERRAZ CASTELO BRANCO

REPRESENTANTES DA SEINFRA:

EDUARDO RIBEIRO P. CARVALHO

NAYRA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO

EUSTÁQUIO BASTOS

CHRISTIANE MACHADO LIMA;